



**PROJETO DE DESENVOLVIMENTO
DO CURRÍCULO
2024/2025**

***EDUCAR COM VALORES:
PENSAR GLOBAL, AGIR LOCAL***

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA	3
1. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR	4
1.1. OFERTA EDUCATIVA	4
1.2. CALENDÁRIO ESCOLAR	4
1.3. MATRIZES CURRICULARES E HORÁRIOS LETIVOS	4
1.3.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	5
1.3.2. 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	6
1.3.3. 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO	7
1.4. PLANO DE TURMA	10
2. PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO	12
3. ENRIQUECIMENTO DA APRENDIZAGEM	14
3.1. ORIENTAÇÕES GERAIS	14
3.2. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES	14
3.3. CLUBES E WORKSHOPS	14
NOTA FINAL	15

NOTA INTRODUTÓRIA

Enquanto instrumento de planeamento curricular, o presente Projeto de Desenvolvimento do Currículo tem como finalidade adequar as orientações nacionais e as matrizes curriculares-base, definidas pela legislação em vigor, ao Projeto Educativo e à realidade específica da comunidade educativa do Colégio D. Luísa Sigea – traduzindo-se, assim, num exercício efetivo de autonomia curricular. Este documento define, pois, as opções curriculares e pedagógicas do Colégio D. Luísa Sigea, no âmbito da autonomia consagrada pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro, e pela Portaria n.º 59/2014, de 7 de março.

Destaca-se, no presente Projeto de Desenvolvimento do Currículo, a implementação de um ensino bilingue (em Português e em Inglês) e da metodologia Maple Bear, de origem canadiana, que assenta, entre outros aspetos, na valorização de competências como a autonomia, a curiosidade e a confiança quer ao nível da Educação Pré-Escolar, quer do 1.º ano de escolaridade – mas sempre seguindo e cumprindo todas as orientações em vigor emanadas pelo Ministério da Educação.

Paralelamente, este documento orientador define um tema anual a ser trabalhado, de forma transversal, pela comunidade educativa. Assim, da Educação Pré-Escolar ao 3.º ciclo do Ensino Básico, as turmas são convidadas a trabalhar em torno do tema deste Projeto de Desenvolvimento do Currículo – competindo aos docentes, também no âmbito da sua própria autonomia, implementar estratégias visando este objetivo.

Este ano, o tema do Projeto de Desenvolvimento do Currículo – **“Educar com Valores: Pensar Global, Agir Local”** – pretende pôr em destaque a importância da integração da educação para os valores com uma consciencialização global e com uma ação local, preparando os alunos para desempenharem um papel ativo na sociedade. De facto, promovendo valores como o respeito, a responsabilidade, a empatia ou a solidariedade, entre muitos outros, estaremos a formar crianças e jovens que serão, no futuro, cidadãos íntegros e de pleno direito.

Apresentado pela Direção Pedagógica, este Projeto de Desenvolvimento do Currículo deve, então, ser conhecido por todos os intervenientes no processo educativo – educadores docentes e não docentes, alunos e respetivas famílias –, que devem assumir, no âmbito das suas funções específicas, a sua implementação ao longo do ano letivo.

1. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR

1.1. Oferta Educativa

A oferta educativa proporcionada pelo Colégio D. Luísa Sigea no ano letivo 2024/2025 contempla a Educação Pré-Escolar e o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

Ao nível da Educação Pré-Escolar, funcionam três salas distintas, agrupando-se as crianças por idades. Relativamente ao 1.º, 2.º e 3.º ciclos, existe uma turma por cada ano de escolaridade.

1.2. Calendário Escolar

Dispondo o Colégio de autonomia pedagógica – o que lhe permite gerir a calendarização das suas atividades letivas –, o Calendário Escolar do ano letivo 2024/2025, igualmente divulgado na página eletrónica do Colégio, é o seguinte:

Semestres letivos	Início	Termo
1.º	09/09/2024 – Educação Pré-Escolar 10/09/2024 – 1.º ciclo 11/09/2024 – 2.º e 3.º ciclos	24/01/2025
2.º	03/02/2025	06/06/2025 – 9.º ano 12/06/2025 – 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos 27/06/2025 – Educação Pré-Escolar e 1.º ciclo

Interrupções letivas	Início	Termo
Avaliações intercalares do 1.º semestre	18/11/2024	20/11/2024
Natal	23/12/2024	03/01/2025
Avaliações do 1.º semestre	27/01/2025	31/01/2025
Carnaval	03/03/2025	05/03/2025
Avaliações intercalares do 2.º semestre e Páscoa	16/04/2025	24/04/2025
Junho	20/06/2025	20/06/2025

1.3. Matrizes curriculares e horários letivos

Respeitando os normativos legais em vigor, estabelecem-se, para o ano letivo de 2024/2025, as matrizes curriculares apresentadas abaixo.

1.3.1. Educação Pré-Escolar

Tendo como base as *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar* e os princípios da metodologia Maple Bear, neste nível de ensino, o currículo é desenvolvido de forma articulada e globalizante, participando ativamente as crianças na planificação das suas aprendizagens.

Com efeito, é durante a Educação Pré-Escolar que a criança adquire as competências básicas necessárias para superar futuros desafios e ter sucesso na sua vida escolar. Todo o seu processo de aprendizagem é estimulado através das vivências, das experimentações e de todas as atividades que são desenvolvidas nesta etapa.

Nesta fase, a criança deve brincar muito, realizando diversas atividades que irão estimular e desenvolver as suas competências, pois sabemos que quanto mais explorarem e brincarem, mais sólidas serão as suas capacidades. De facto, é através da brincadeira e da exploração do brinquedo que a criança desenvolve a inteligência, a sensibilidade, a habilidade e a criatividade, além de aprender a socializar com os outros.

A partir de atividades propostas pelas Educadoras e Educadoras Assistentes ou por iniciativa das próprias crianças, desenvolvem-se capacidades deveras importantes como a imaginação, a atenção, a concentração, a seriação, a interpretação, a argumentação e a organização e surge a oportunidade de desenvolver a linguagem e de compreender e resolver conceitos matemáticos. Nas salas deste nível de ensino, desenvolvem-se, pois, potencialidades como comparar, analisar nomear, medir, associar, calcular, classificar, compor e criar.

Relativamente ao ensino bilingue, na Educação Pré-Escolar, os alunos aprendem por imersão em Inglês e também em Português, o que lhes permite desenvolver competências para serem fluentes nas duas línguas.

Áreas de Conteúdo			Carga horária semanal (horas)
ÁREA DE FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	Construção da identidade e da autoestima Independência e autonomia Consciência de si como aprendiz Convivência democrática e cidadania		25 O tempo distribuído em cada área de conteúdo será definido pela Educadora
ÁREA DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	Domínio da Educação Artística	Jogo Dramático / Teatro	
		Artes Visuais	
		Música	
		Dança	
	Domínio da Educação Física Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita Domínio da Matemática		
ÁREA DO CONHECIMENTO DO MUNDO	Introdução à metodologia científica Abordagem às Ciências Mundo tecnológico e utilização das tecnologias		

Neste ano letivo, o horário das atividades letivas da Educação Pré-Escolar é o seguinte:

Manhã		Tarde	
Início	Fim	Início	Fim
09:00	12:00	13:15	16:00
A 6.ª feira, as atividades letivas terminam às 12:00			

1.3.2. 1.º ciclo do Ensino Básico

No que diz respeito à matriz curricular do 1.º ciclo, importa, antes de mais, destacar que as cargas horárias semanais abaixo apresentadas correspondem a valores mínimos, podendo, pois, em cada um dos anos que constituem o ciclo ser superiores ao indicado, de acordo com decisão da Direção Pedagógica e do Conselho de Docentes, que é dada a conhecer aos encarregados de educação no início do ano letivo.

Sem nunca esquecer o peso dos afetos na aprendizagem, o Colégio investe fortemente na formação académica dos alunos deste ciclo, privilegiando, de facto, uma abordagem transversal e interdisciplinar das áreas basilares do Português e da Matemática, com um particular enfoque na expressão escrita e no cálculo mental. Deste modo, no presente ano letivo, mantém-se quer a dinamização de sessões de Escrita Criativa em todas as turmas deste ciclo de ensino – de modo a trabalhar, desde cedo, esta área –, quer um conjunto de atividades que visam fortalecer a aquisição de competências no âmbito da Matemática.

Ainda neste contexto, e tal como vem acontecendo há já alguns anos, do 1.º ao 4.º ano de escolaridade, são disponibilizados 15 minutos diários para o desenvolvimento de atividades no âmbito do treino de cálculo mental e ortografia. Estes momentos diários – que correspondem, na prática, ao projeto “De cor e salteado” – pretendem facilitar o processo de memorização de conteúdos e de automatização de estratégias, visando colmatar fragilidades e desenvolver potencialidades. As atividades podem ser realizadas individualmente, em sala de aula, ou em família, através do desenvolvimento de pequenas competições. No final de cada semestre letivo, e como forma de premiar o esforço e o mérito, são entregues medalhas quer aos alunos que se distinguiram nas áreas do cálculo mental e da ortografia, quer aos que, apesar de nem sempre terem conseguido resultados de excelência, demonstraram esforço, dedicação e resiliência.

No 1.º ciclo, é igualmente desenvolvido um projeto de promoção do prazer pela leitura e pela escrita – “Livros, Histórias, Autores e Contadores” –, que consiste na realização de sessões de leitura ou narração de histórias, quer por elementos da comunidade educativa (nomeadamente, alunos de outras turmas ou familiares de alunos), quer por elementos externos convidados para o efeito.

Projeto de Desenvolvimento do Currículo – 2024-2025

Atendendo à dimensão globalizante do ensino neste ciclo, encaramos todas as componentes do currículo como fundamentais para a formação integral dos alunos e valorizamos o contributo específico de cada uma delas, nomeadamente das áreas de integração curricular transversal – Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias de Informação e Comunicação. Desta forma, a disciplina de Inglês, além de integrar a matriz curricular do 3.º e 4.º anos – tal como se encontra estabelecido na legislação em vigor –, é igualmente lecionada no 1.º e 2.º anos, sendo que no 1.º ano, através da metodologia Maple Bear.

Componentes do currículo	Carga horária semanal mínima (horas)	
	1.º ano	2.º / 3.º / 4.º anos
Português	7	7
Matemática	7	7
Estudo do Meio	3	3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)	3	3
Educação Física	2	2
Apoio ao Estudo	1	1
Inglês – English Language Arts	3	-----
Inglês	-----	2
Cidadania e Desenvolvimento	Área de integração curricular transversal	
Tecnologias de Informação e Comunicação	Área de integração curricular transversal	

Neste ano letivo, o horário das atividades letivas do 1.º ciclo do Ensino Básico é o seguinte:

Manhã			Tarde		
	Início	Fim		Início	Fim
1.º ano	08:30	12:45	1.º ano	13:45	15:15 ou 16:30
2.º / 3.º / 4.º anos	08:45	12:30	2.º / 3.º / 4.º anos	13:30	16:00
À 6.ª feira, as atividades letivas começam às 09:15 e terminam às 12:30 para o 2.º, 3.º e 4.º anos					
À 4.ª feira, as atividades letivas terminam, no período da manhã, às 12:45 e iniciam-se, no período da tarde, às 13:45					

1.3.3. 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico

Relativamente à distribuição da carga horária das turmas do 2.º e 3.º ciclos, são tidos em conta, pelo Colégio, as seguintes premissas:

- organização em tempos letivos de 50 ou 100 minutos;
- não existência de tempos desocupados («furos») nos horários dos alunos;

- início das aulas de Educação Física, no mínimo, um tempo letivo após o almoço;
- não existência de uma carga diária superior a oito tempos de 50 minutos;
- permanência dos alunos nas salas de aula nos blocos de 100 minutos, mesmo que possa existir mudança de disciplina ao fim de 50 minutos (poderá haver mudança de sala, caso a disciplina funcione em sala específica);
- redução, se possível, do número de docentes por turma, isto é, o mesmo professor pode acumular a leção de várias disciplinas, permitindo não apenas conhecer melhor os alunos, como realizar, de modo mais eficaz, atividades interdisciplinares.

1.3.3.1. 2.º ciclo do Ensino Básico

Tal como prevê o Decreto-Lei n.º 55/2018, as turmas do 2.º ciclo têm um tempo semanal de Cidadania e Desenvolvimento, disciplina que visa desenvolver nos alunos competências com vista ao exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade – estando a sua leção a cargo do Diretor de Turma, no âmbito do que se encontra definido na Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania e na estratégia do próprio Colégio para esta componente do currículo.

Componentes do currículo		Carga horária semanal (minutos)		
		5.º ano	6.º ano	Total ciclo
Línguas e Estudos Sociais	Português	250	250	500
	Inglês	150	150	300
	História e Geografia de Portugal	150	150	300
	Cidadania e Desenvolvimento	50	50	100
Matemática e Ciências	Matemática	250	250	500
	Ciências Naturais	150	150	300
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	100	100	200
	Educação Tecnológica	100	100	200
	Educação Musical	100	100	200
	Tecnologias de Informação e Comunicação	50	50	100
Educação Física		150	150	300
Educação Moral e Religiosa Católica		50	50	100

Projeto de Desenvolvimento do Currículo – 2024-2025

Neste ano letivo, o horário das atividades letivas do 2.º ciclo do Ensino Básico é o seguinte:

Manhã		Tarde	
Início	Fim	Início	Fim
08:40	09:30	14:40	15:30
09:30	10:20	15:30	16:20
10:40	11:30		
11:30	12:20		
12:30	13:20		
À 4.ª feira, o horário letivo termina às 12:20			
À 6.ª feira, o horário letivo termina às 15:30			

1.3.3.2. 3.º ciclo do Ensino Básico

Quanto ao 3.º ciclo, o Colégio D. Luísa Sigea oferece, como segunda língua estrangeira, o Francês, a iniciar no 7.º ano.

Ainda no âmbito das línguas estrangeiras, refira-se que no 9.º ano existem aulas de Oficina da Oralidade de Inglês – com o objetivo de trabalhar, de uma forma sistemática, este domínio –, cabendo ao professor da disciplina convocar os alunos, rotativamente, para estas aulas.

Ao nível da componente de Complemento à Educação Artística, todas as matrizes curriculares deste ciclo integram a disciplina de Criatividade & Inovação, que pretende desenvolver nos alunos um conjunto de competências de pensamento criativo, crítico e analítico, enquanto promotoras de outras aptidões e capacidades indispensáveis às restantes disciplinas, visando essencialmente a resolução criativa de problemas.

As turmas do 7.º e 8.º anos têm ainda, nas matrizes curriculares, como Oferta Complementar, a disciplina de Projeto em Ação, cujo objetivo é levar os alunos a desenvolverem trabalhos de projeto de caráter interdisciplinar e transversal, privilegiando-se o rigor ao nível das pesquisas efetuadas, a seleção e organização da informação, o aprofundamento da metodologia de projeto, o desenvolvimento da autonomia e um trabalho cada vez mais profundo ao nível da apresentação oral dos trabalhos desenvolvidos.

À semelhança do que acontece no 2.º ciclo, a lecionação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está a cargo do Diretor de Turma, apostando-se no desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma, no âmbito do que se encontra definido na Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania e na estratégia do próprio Colégio para esta componente do currículo.

Assim, as opções curriculares do Colégio revelam, entre outros aspetos, a aposta que, desde há vários anos, tem sido feita nas questões da criatividade e da pesquisa enquanto ferramentas a serem utilizadas por todas as áreas disciplinares, numa lógica de alargamento do currículo.

Projeto de Desenvolvimento do Currículo – 2024-2025

Componentes do currículo		Carga horária semanal (minutos)			
		7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total ciclo
Português		200	200	250	650
Línguas Estrangeiras	Inglês	150	150	200 *	500
	Língua Estrangeira II – Francês	150	100	100	350
Ciências Humanas e Sociais	História	100	100	100	300
	Geografia	100	100	100	300
	Cidadania e Desenvolvimento	50	50	50	150
Matemática		200	200	250	650
Ciências Físico-Naturais	Ciências Naturais	100	100	150	350
	Físico-Química	150	150	150	450
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	100	100	100	300
	Criatividade & Inovação (Complemento à Educação Artística)	50	50	50	150
	Tecnologias de Informação e Comunicação	50	50	50	150
Educação Física		150	150	150	450
Educação Moral e Religiosa Católica		50	50	50	150
Oferta Complementar	Projeto em Ação	50	50	-----	100

* 50 minutos correspondem a Oficina da Oralidade – Inglês

Neste ano letivo, o horário das atividades letivas do 3.º ciclo do Ensino Básico é o seguinte:

Manhã		Tarde	
Início	Fim	Início	Fim
08:20	09:10	14:20	15:10
09:10	10:00	15:10	16:00
10:20	11:10	16:10	17:00 *
11:10	12:00	* apenas o 9.º ano, 1 dia por semana	
12:10	13:00		
A 4.ª feira, o horário letivo termina às 12:00 para o 8.º ano e às 13:00 para o 7.º e 9.º anos			

1.4. Plano de Turma

Elaborado e organizado, ao longo do ano letivo, pela Educadora (Educação Pré-Escolar), pelo Professor Titular de Turma (1.º ciclo) ou pelo Diretor de Turma, em representação do Conselho de Turma (2.º e 3.º ciclos), o Plano de Turma é um documento onde deve estar retratada a realidade específica de cada turma.

De acordo com o estabelecido pela Direção Pedagógica, no ano letivo 2024/2025, o Plano de Turma deve obrigatoriamente conter:

- Caracterização da turma;
- Síntese da avaliação diagnóstica (1.º, 2.º e 3.º ciclos);
- Ata de eleição do Delegado e Subdelegado da turma (2.º e 3.º ciclos);
- Registos relativos aos alunos da turma (relatórios psicopedagógicos, contactos com encarregados de educação, entre outros);
- Planificações e critérios de avaliação de cada disciplina (1.º, 2.º e 3.º ciclos);
- Atividades, projetos e visitas de estudo;
- Constituição do Conselho de Turma (2.º e 3.º ciclos);
- Contactos dos encarregados de educação (explicitando os representantes).

A Educadora, o Professor Titular de Turma ou o Diretor de Turma podem igualmente incluir no Plano de Turma outros documentos que considerem pertinentes.

2. PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO

O Colégio D. Luísa Sigea implementa diversas medidas de promoção do sucesso educativo, a fim de assegurar uma aprendizagem efetiva por parte de todos os alunos.

No ano letivo 2024/2025, o Colégio disponibiliza as seguintes medidas de promoção do sucesso educativo:

- **Apoio ao Estudo – 1.º ciclo**

Dentro do horário das turmas do 1.º ciclo é lecionada a componente de Apoio ao Estudo, que tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo, de planificação e de trabalho, visando, prioritariamente, o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática.

- **Reforço de Aprendizagem – 1.º, 2.º e 3.º ciclos**

As sessões de Reforço de Aprendizagem decorrem com uma periodicidade semanal e visam, por um lado, desenvolver um trabalho de antecipação e reforço das aprendizagens para alunos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 propostos pela EMAEI e, por outro, permitir a superação de dificuldades ou o desenvolvimento de potencialidades de outros alunos que se dirijam a este espaço por iniciativa própria.

- **Sala de Estudo – 1.º, 2.º e 3.º ciclos**

Na Sala de Estudo, antes de mais, os alunos realizam individualmente as suas tarefas escolares, contando, para isso, com a ajuda de professores, que os acompanham e orientam.

Terminadas estas tarefas escolares, os alunos devem realizar tarefas adicionais de desenvolvimento e consolidação.

A frequência desta sala visa a criação de hábitos de estudo diários no aluno, não só no que respeita à realização dos trabalhos de casa, mas também no que concerne ao acompanhamento das matérias dadas nas diversas disciplinas. Além disto, com a Sala de Estudo, pretende-se que os alunos usufruam o máximo de tempo possível da companhia da família, realizando as suas tarefas escolares na escola, após o fim das aulas, e não à noite, em casa.

- **Apoio pedagógico acrescido – 1.º, 2.º e 3.º ciclos**

A frequência de apoio pedagógico acrescido pode surgir por proposta do encarregado de educação e/ou do professor responsável pela disciplina e tem como objetivo ajudar os alunos a acompanhar os conteúdos lecionados em sala de aula,

através da antecipação ou do reforço da aprendizagem, levando-os a progredir e, desta forma, promovendo o sucesso.

- **Aulas facultativas de reforço para as Provas Finais de Ciclo – 3.º ciclo (Português e Matemática)**

Desde que existe avaliação externa no final do 3.º ciclo, o Colégio proporciona aos alunos do 9.º ano a frequência de aulas facultativas de reforço para as Provas Finais de Ciclo de Português e Matemática.

O trabalho desenvolvido nestas aulas baseia-se não apenas na realização de fichas-modelo de provas finais de ciclo – com base nas Informações disponibilizadas pelo IAVE – e de provas de anos anteriores, mas também no esclarecimento de dúvidas, estimulando o desenvolvimento do espírito crítico, analítico e criativo dos alunos.

3. ENRIQUECIMENTO DA APRENDIZAGEM

3.1. Orientações gerais

O Colégio disponibiliza um conjunto de atividades diversificadas – de natureza lúdica, cultural e desportiva –, com o objetivo de, nos tempos livres dos nossos alunos, complementar a sua educação, desenvolvendo capacidades cognitivas e valores ligados ao respeito pelos outros.

3.2. Atividades extracurriculares

No presente ano letivo, as atividades extracurriculares disponíveis são:

- Desporto
 - Basquetebol – 1.º, 2.º e 3.º ciclos;
 - Surf – 2.º e 3.º ciclos (atividade do âmbito do Desporto Escolar);
 - Taekwondo – Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos;
 - Vela – 2.º e 3.º ciclos (atividade do âmbito do Desporto Escolar).
- Expressões / Música
 - Ballet – Educação Pré-Escolar e 1.º ciclo;
 - Dança – 1.º, 2.º e 3.º ciclos;
 - Piano – Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos;
 - Viola – Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos.
- Línguas
 - Inglês (parceria com o *English Exam Centre – Cambridge*) – 1.º, 2.º e 3.º ciclos.
- Tecnologias
 - *The Inventors* – 1.º, 2.º e 3.º ciclos.

Os responsáveis pelas atividades – colaboradores do Colégio ou externos ao mesmo – fazem uma avaliação de cada aluno segundo a periodicidade estabelecida pela Direção Pedagógica.

3.3. Clubes e Workshops

Em 2024/2025, o Colégio D. Luísa Sigea pode disponibilizar, além de outros que possam vir a surgir no decorrer do ano letivo, os seguintes Clubes e *Workshops*, de frequência gratuita:

- Xadrez;
- Jogos Matemáticos;
- Reciclagem.

NOTA FINAL

Sendo um importante documento orientador do Colégio, que aponta os caminhos a seguir no ano letivo 2024/2025, este Projeto de Desenvolvimento do Currículo deve ser concretizado quer no Plano Anual de Atividades, quer nos diferentes Planos de Turma e nas práticas pedagógicas deles decorrentes.

Do mesmo modo, a implementação do presente Projeto de Desenvolvimento do Currículo pressupõe que, no final do ano letivo, seja efetuada uma reflexão sobre o mesmo por parte da Direção Pedagógica e do Conselho Pedagógico – com a finalidade de, em futuros anos letivos, virem a ser efetuadas eventuais reformulações no documento.

Aprovado em Conselho Pedagógico a 3 de setembro de 2024.